DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOM EXPEDITO LOPES - PI
AV. JOSÉ HONÓRIO DE SOUSA, S/N – CENTRO
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C.N.P.J. (MF) Nº: 02.066.120/0001-17

MUNICÍPIO APROVADO
EDIÇÃO 2013 - 2016

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venha, dolosa ou culposamente, causar ao Município quando da prestação dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A **CONTRATADA** prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender, prontamente.

PARÁGRAFO QUARTO – No caso de recusa no atendimento de qualquer reclamação, independentemente das sanções cabíveis, o Município poderá confiar a outrem a prestação dos serviços não executados, notificando brevemente a **CONTRATADA**, descontando o seu custo de uma só vez, no primeiro pagamento subsequente ou no valor da garantia, sem que a mesma possa impugnar seu valor.

PARÁGRAFO QUINTO - Os preços serão reajustados com base no índice (IGPM-FGV), após um período de 12 (doze) meses, desde que permitido pela Legislação Municipal.

11 – DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o FORO da Comarca de Picos – PI, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

12 – DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida resultante do presente instrumento contratual, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Dom Expedito Lopes, 01 de Julho de 2019.

WENERSÂMIO ARAÚJO DE M. LUZ
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ANA BEATRIZ SÁTIRO DE A. RODRIGUES
FARMACÊUTICA CRF - 2338
CONTRATADA

Testemunhas: _____ **CPF:** 051 351 853-32

_____ **CPF:** 005 768 583 22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº 001.0007797/2019.
Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para Prestação de Serviços de Digitação de Dados no Cadastro do E-sus conforme especificações contidas no Termo de Referência, de acordo com as propostas e documentos que integram o processo administrativo nº 001.0007797/2019 da secretaria municipal de saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para Prestação de Serviços de Digitação de Dados no Cadastro do E-SUS conforme especificações contidas no Termo de Referência, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0007797/2019, a ser adquirido junto à empresa **R. C. DA SILVA TEXEIRA, inscrita no CNPJ: 07.335.811/0001-92, pelo valor global de R$ 16.920,00 (Dezesseis mil e novecentos e vinte reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 13 de setembro de 2019.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Tomada de Preços nº 011/2019.
Processo Administrativo nº 001.0006856/2019.
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº **430/2019,** firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, 10.640.637/0001-04, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, S/N, Centro, Floriano-PI, e a empresa V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO-ME, inscrita no CNPJ: 04.603.664/0001-04.

OBJETO: execução dos serviços de construção do centro de atenção psicossocial alcool e drogas III (CAPS AD III), no Conjunto Filadelfo Freire de castro, conforme especificações contidas no projeto básico, planilhas orçamentárias e memoriais descritivo anexadas ao edital.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.704.826,73

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1021; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 e Fonte de Recurso: 001/215.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura de contrato.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATADA o Sr. Raimundo Nonato Lopes Monteiro, representante legal da empresa V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO-ME.